



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 023, DE 13 DE MARO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao de recursos oriundos do Ministrio do Esporte (MESP) para as obras de modernizao de quadra no ginsio municipal de esportes.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo,
no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao.

- Ficha especfica a criar – Valor: R\$ 600.895,00

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs da entrada de receitas oriundas do Ministrio do Esporte (MESP) para as obras de Modernizao de quadra do Ginsio Municipal de Esportes no municpio de Guar/SP, vinculado ao Contrato de Repasse CR 941198/2023/MESP.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 13 de maro de 2025.

FILIFE FURTADO DA ROCHA
Prefeito Municipal em exerccio